

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Termo de acordo: 0.083.530/26-60 Processo: Lançamento: 34.403.7/26

Contribuinte: MARCELO DIAS CRUZ SERVICOS DE ENGENHARIA
Inscrição: 432.653
Endereço: RUA MOREIRA CABRAL, 237 SALA 7
Bairro: SANTANA
Cidade/UF: SOROCABA/SP

Representante: MARIANA SAYURI MORIKAWA DE CAMARGO MONTE
CPF/CNPJ: CPF: 368.272.498-24
Endereço: RUA LEONARDO SOARES RODRIGUES, 115
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CPF/CNPJ: 30.821.675/0001-62
Telefone: (11) 7431-4993
CEP: 18.080-702

Telefone: (11) 4158-2245
CEP: 06.731-212

Dados do Parcelamento:

Quantidade de parcelas:	3	Valor Total:	478,05
Valor 1ª Parcela:	159,35	Vencimento 1ª Parcela:	13/01/2026
Valor demais Parcelas: 159,35 - A ser atualizado conforme art. 4ºA da Lei 6.870/2003 (redação acrescida pela Lei 11.009/2014).			

Descrição dos débitos:

Carnê/Lançamento	Ano Tributo	Parcela	Vlr. Lançado	Multa Mora	Juros Mora	Vlr. Total
1360941/24	2024 T.F.I.F.	1	287,95	57,59	55,94	401,48
CDA: 3343872514/2025 INSDA: 9667						
1188864/25	2025 T.F.I.F.	1	60,34	12,06	4,17	76,57
INSDA: 28053						
Total da Dívida			348,29	69,65	60,11	478,05
Honorários Advocatícios						0,00
Honorários Protesto						0,00
Total						478,05

ESTE PARCELAMENTO SOMENTE SERÁ HOMOLOGADO COM O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA EM SUA DATA DE VENCIMENTO. CASO NÃO HAJA O REFERIDO PAGAMENTO ESTE PARCELAMENTO SERÁ DESCONSIDERADO. A 1ª PARCELA VENCE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA FORMALIZAÇÃO DESTE PARCELAMENTO.

O contribuinte declara que tem conhecimento que este parcelamento implica em confissão irretratável do(s) débito(s), renunciando expressamente a qualquer defesa ou recurso administrativo e desistindo dos já interpostos. Está ciente e de acordo que este parcelamento atende ao estabelecido no artigo 4ºA da lei 6.870/2003 no que se relaciona à aplicação de juros. Ainda tem conhecimento que o não pagamento de qualquer parcela na data de seu respectivo vencimento acarretará os acréscimos de multa e juros estabelecidos na Legislação Municipal, bem como o atraso de uma parcela em mais de 90 dias acarretará o cancelamento deste acordo e o imediato ajuizamento do saldo devedor ou prosseguimento da Ação de Execução Fiscal, caso o débito já esteja ajuizado e de que os débitos serão encaminhados ao Protesto. Fica ciente que o sujeito passivo poderá renegociar os débitos de acordo com a Lei 6.870/2003, artigo 6º, §§ 2º e 3º (redação dada pela Lei 8.990/2009):

- Para a primeira renegociação, deverá efetuar o pagamento de 10% do saldo remanescente do parcelamento anterior, na primeira parcela;
- Para a segunda e última renegociação deverá efetuar o pagamento de 30% do saldo remanescente do parcelamento anterior, na primeira parcela.

Autoriza também no caso de débito ajuizado, a juntada deste instrumento nos autos da Execução Fiscal para a respectiva homologação e consequente suspensão do processo judicial até o cumprimento do parcelamento e assume ainda a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais. A partir da publicação do Provimento do CSM nº 27.738/2024, artigo 2º, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Prefeitura deverá incluir no débito o valor da taxa judiciária que, nos termos da Lei Estadual nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, tem o valor mínimo de 5 (cinco) UFESPS ou de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito atualizado na data do seu pagamento, devendo promover o repasse ao Tribunal de Justiça na oportunidade do recebimento. E por fim, declara conhecer que deverá emitir as demais parcelas deste acordo por meio eletrônico acessando "portalsiat.sorocaba.sp.gov.br " – clicar em: emitir guias .

Em caso de dúvidas, poderá procurar atendimento nas Casas do Cidadão.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2026



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Termo de acordo: 0.083.530/26-60

Processo:

Lançamento: 34.403.7/26

MARIANA SAYURI MORIKAWA DE CAMARGO MONTE

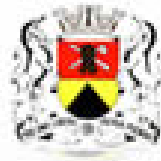
CPF: 368.272.498-24 RG 440975955 - SSP/SP

Cadastrado por: WEBSERVICE SISTEMA COBRANCA



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

GUIA DAM 2.245.181/26-30		NOSSO NÚMERO 01000022451812630		DATA DE EMISSÃO 12/01/2026		AUTENTICIDADE A32BC2BC4AC4D15C				
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO 30.821.675/0001-62 - MARCELO DIAS CRUZ SERVICOS DE ENGENHARIA				COMPROMISSÁRIO						
INSCRIÇÃO 432.653		ENDEREÇO RUA MOREIRA CABRAL, 237 SALA 7								
BAIRRO/LOTEAMENTO VILA SANTANA				CIDADE/UF SOROCABA/SP		CEP 18.080-702				
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR		
2026 3580 001 00344037/26			PARC NAO FINANC	13/01/2026	159,35	0,00	0,00	159,35		
TX JUDIC A VISTA/ PARCELADO 0,00		DATA DE VALIDADE 13/01/2026		VALOR LANÇADO 159,35		JUROS FIN. 0,00		MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 159,35
Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso) , D(Débito Ajuiz Exec Digital) , T(Débito Protestado) , E(Débito Ajuiz Exec Manual) , C(Débito Cobrança) , A(Débito Dívida Ativa) , P(Débito Parcelado) , *(Débito Ativa CDA)										
81610000001-6 59354404202-5 60113010000-6 22451812630-1								RECIBO DO CONTRIBUINTE		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA										



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

GUIA DAM 2.245.181/26-30		NOSSO NÚMERO 01000022451812630		DATA DE EMISSÃO 12/01/2026		AUTENTICIDADE A32BC2BC4AC4D15C				
CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO 30.821.675/0001-62 - MARCELO DIAS CRUZ SERVICOS DE ENGENHARIA				COMPROMISSÁRIO						
INSCRIÇÃO 432.653		ENDEREÇO RUA MOREIRA CABRAL, 237 SALA 7								
BAIRRO/LOTEAMENTO VILA SANTANA				CIDADE/UF SOROCABA/SP		CEP 18.080-702				
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO Ano Trib Par Lançamento		SE	TRIBUTO	VENCIMENTO	VALOR LANÇADO	JUROS FIN.	MULTA/JUROS/DESC	VALOR		
2026 3580 001 00344037/26			PARC NAO FINANC	13/01/2026	159,35	0,00	0,00	159,35		
TX JUDIC A VISTA/ PARCELADO 0,00		DATA DE VALIDADE 13/01/2026		VALOR LANÇADO 159,35		JUROS FIN. 0,00		MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 159,35
Trib: Tributo Par:Período/Parcelas SE(Situação): S(Débito Suspenso) , D(Débito Ajuiz Exec Digital) , T(Débito Protestado) , E(Débito Ajuiz Exec Manual) , C(Débito Cobrança) , A(Débito Dívida Ativa) , P(Débito Parcelado) , *(Débito Ativa CDA)										

Para pagamento pelo PIX

81610000001-6 59354404202-5 60113010000-6 22451812630-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

